

**LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI DE EMERGÊNCIA À CULTURA**

**EDITAL GSC Nº 014/2020- PRÊMIO PROJETOS INÉDITOS CULTURAIS - CURTA METRAGEM**

**AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU SEDE EM NOME DE TERCEIROS**

(1ª ETAPA)

Eu, \_\_\_\_\_ portador do  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_, declaro com a finalidade de viabilizar o  
processo de participação nos editais abertos pela Secretaria de Cultura e Juventude, referentes a Lei nº  
14.017 de 29 de junho de 2020, nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, residir no  
endereço apresentado no comprovante.

\_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)